

PORTARIA CRESS 5ª REGIÃO Nº 003, de 09 janeiro de 2023.

Concessão de diárias a conselheiros, funcionários, assessores e membros das comissões regimentais e temáticas e demais assistentes sociais designados oficialmente pelo Conselho Regional de Serviço Social da 5ª Região – Bahia e dá outras providências.

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 5ª REGIÃO - BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a necessidade da/o conselheira/o em comparecer a sede do Conselho Regional de Serviço Social – 5 Região – Bahia, com objetivo de tratar de atividades a serviço, ou em representação desta Autarquia;

CONSIDERANDO a Resolução Cress 5ªRegião nº 002 de 07 de janeiro de 2021, de acordo com o Título III – Das diárias Art.20, aprovada no Conselho Pleno em 14 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de adotar índice oficial para a concessão de diárias aos seus conselheiros, assessores, funcionários e assistentes sociais da base da categoria, membros da Comissões Regimentais e Temáticas e aqueles/as designados/as oficialmente, quando convocados para o desempenho concernentes à entidade.

RESOLVE:

Art. 1º. Conforme designação do Cress 5ª Região, convocar a Conselheira Silvana Melo da Silva, Conselheiro Antônio Dantas e Conselheira Emanuela Silva Brito, para representação deste Regional, e demais atividades do denominado na tabela abaixo.

Nome	Cargo	Tipo	Valor	Data da Solicitação	Data Início	Data Final	Descrição da Atividade
SILVANA MELO DA SILVA	Conselheira Presidente	Diárias	R\$ 1.850,00	09/01/2023	09/01/2023	14/01/2023	Rotina da diretoria, Reunião com assessoria de Licitação, Reunião com assessoria de Comunicação, Reunião com assessoria contábil, Reunião com assessoria técnica, Reunião com setor de logística.
ANTÔNIO DE ARAÚJO DANTAS	Conselho Fiscal	Diárias	R\$ 925,00	09/01/2023	11/01/2023	13/01/2023	Análise de processos de registro e inscrição, atividades administrativas da Comissão de Registro;
EMANUELA SILVA BRITO	Conselheira Fiscal	Diárias	R\$ 1.665,00	09/01/2023	10/01/2023	14/01/2023	Atividades do Conselho Fiscal, Atividades CELGBT-BA/FETSUAS-BA/SEADS, Rotina Conselheiros/Diretoria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura para que produza todos os seus efeitos jurídicos, revogando-se todas as disposições em contrário.

Salvador, 09 de janeiro de 2023.



Silvana Melo da Silva
Conselheira Presidente do Cress 5ª Região – Bahia